



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 34.719 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Camila Bortolucci de Andrade, RG nº. 44. [REDACTED]-2, Porteiro** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 à 03/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

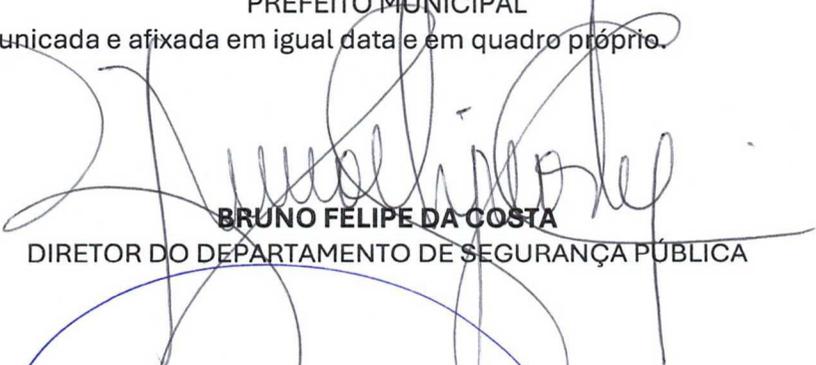
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**BRUNO FELIPE DA COSTA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

  
**CAMILA BONATTI GOMES**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS